

**EDITAL PSI/CP 8/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA MONITORIA  
VOLUNTÁRIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, presencial, nos seguintes componentes curriculares:

**I. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO**

Docente responsável: Walmor de Almeida Nogueira Largura

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula - Dia e horário a definir na entrevista

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Análise do Comportamento com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

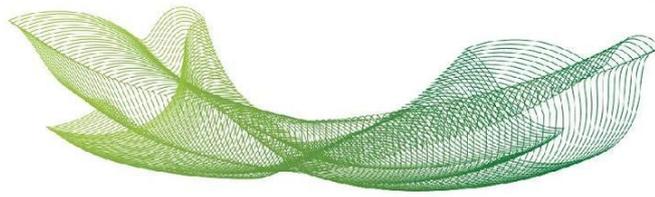
**II. ANATOMIA**

Docente responsável: Olavo Ribeiro

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Anatomia com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.



### III. FISILOGIA

Docente responsável: Leonardo Henrique Dalcheco Messias

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Fisiologia com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

### IV. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Docente responsável: Erivelto Luís Chacon

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Neuroanatomia e Neurofisiologia com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

### V. PRÁTICA PROFISSIONAL: AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE E TÉCNICAS PROJETIVAS

Docente responsável: Nayane Martoni Piovezan

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

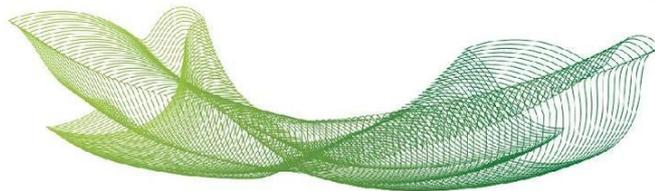
Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Prática Profissional: Avaliação da Personalidade e Técnicas Projetivas com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;



- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, e os aprovados irão receber o termo de compromisso, via e-mail institucional, para assinatura eletrônica.

**Art. 7.º** A monitoria será realizada com data de início dia 21 de agosto de 2023 e término dia 15 de dezembro de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 19 de junho de 2023.

Flávia Helena Zanetti Farah  
**Coordenadora**